



**OFÍCIO N.º051/2016/ PRES/COMITÊ DELIBERATIVO**

Belo Horizonte, 03 de Maio 2016.

Prezado Executor,

Comunico a V.Sa. que o Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte analisou o Readequação (Prorrogação de Prazo de Execução e Utilização de Saldo Residual) do Projeto Esportivo N° 2014.01.0452 “Formação e desenvolvimento de Atletas - Futsal” apresentado pelo Executor “Minas Tênis Clube” concluiu, pelo DEFERIMENTO conforme disposto abaixo:

*O Comitê Deliberativo manifesta-se por acatar o as demandas apresentadas fica aprovado da seguinte maneira:*

- 1- Prorrogação de prazo de execução por mais 3 (três) meses;
- 2- Utilização do saldo para custear as despesas abaixo:

Segue abaixo tabela com as mesmas despesas aprovadas no projeto original, sendo prorrogadas por 03 meses, atendendo as mesmas ações e participação no Campeonato Metropolitano em 2016.

	Valores
<b>Despesas aprovadas no projeto original à prorrogar</b>	
Técnico de Esporte Base II – 3 meses de R\$ 5.271,03	R\$ 15.803,09
Encargos Técnico de Esporte Base II – 3 meses de R\$ 1.872,27	R\$ 5.616,81
Bolsa Auxílio - atleta 1 (R\$ 150,00) x 4 atletas = 600,00 x 3 meses	R\$ 1.800,00
Bolsa Auxílio - atleta 2 (R\$ 200,00) x 1 atleta = 200,00 x 3 meses	R\$ 600,00
Bolsa Auxílio - atleta 3 (R\$ 250,00) x 1 atleta = 250,00 x 3 meses	R\$ 750,00
Bolsa Auxílio - atleta 4 (R\$ 300,00) x 3 atletas = 900,00 x 3 meses	R\$ 2.700,00
Bolsa Auxílio - atleta 5 (R\$ 300,00) x 3 atletas = 900,00 x 3 meses	R\$ 1.200,00
Bolsa Auxílio - atleta 6 (R\$ 400,00) x 1 atleta = 400,00 x 3 meses	R\$ 1.350,00
Bolsa Auxílio - atleta 7 (R\$ 450,00) x 1 atleta = 450,00 x 3 meses	R\$ 1.350,00
Bolsa Auxílio - atleta 8 (R\$ 500,00) x 4 atletas = 2.000,00 x 3 meses	R\$ 6.000,00
Bolsa Auxílio - atleta 9 (R\$ 550,00) x 2 atletas = 1.100,00 x 3 meses	R\$ 3.300,00
Bolsa Auxílio - atleta 10 (R\$ 600,00) x 2 atletas = 1.200,00 x 3 meses	R\$ 3.600,00
Bolsa Auxílio - atleta 11 (R\$ 650,00) x 1 atleta = 650,00 x 3 meses	R\$ 1.950,00
Bolsa Auxílio - atleta 12 (R\$ 700,00) x 3 atletas = 2.100,00 x 3 meses	R\$ 6.300,00
Alimentação (almoço e jantar) 210 refeições/alimentações x 9,50 cada = R\$ 1.995,00 x 3 meses. Média de 23 alimentações para cada atleta por mês. Pela experiência, por não conter quantidade continua ou regular solicita-se esta média, uma vez que os atletas podem decidir se alimentar no restaurante que atende o projeto ou fazer refeições em outros locais sem objeção do executor. O executor também compromete em efetuar o pagamento sem verba do projeto caso ocorra quantidade além da aprovada.	R\$ 5.985,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 56.964,90</b>

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [incentivo@esportes.mg.gov.br](mailto:incentivo@esportes.mg.gov.br)

Atenciosamente,

**Ricardo Alexandre Sapi de Paula**  
Presidente do Comitê Deliberativo  
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

**Ilmo. Sr.**  
**Luiz Gustavo de Miranda Lage**  
**Representante Legal Minas Tênis Clube**  
**Belo Horizonte - MG**